



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 585 - SEXTA-FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Alto Garças

#### Resolução 03/08

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de setembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na NOB / SUAS, resolve:

**ARTIGO 1º-** Aprovar o Serviço Socioeducativo Projovem Adolescente, para o exercício de 2008.

**ARTIGO 2º-** Esta resolução entrará em vigor nesta data, conforme disposição em contrário.

Alto Garças(MT), 22 de setembro de 2008.

**KELLY MORAES MOURA**  
Presidente

### Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 05/2008.,

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. Comunica a retificação do Extrato de da Inexigibilidade acima mencionada, o qual tem o objeto à aquisição de Manilhas para manutenção das estradas vicinais do município de Barra do Bugres - MT, conforme segue:

**Onde se lê Dotação. Orçamentária Nº**  
12.00.200.26.782.8070.2068.3.3.90.30.00.00

**Leia-se Dotação . Orçamentária Nº**  
12.00.200.26.782.8070.2068.3.3.90.39.00.00

Barra do Bugres-MT, 22 de setembro de 2008.

### Prefeitura Municipal de Cláudia

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF-Cidadão 7.13 - 24/09/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	Últimos 12 meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.994.767,75	
Pessoal Ativo	5.994.767,75	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00	
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2008	0,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	5.994.767,75	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.734.530,03	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) *100	40,69	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	7.956.646,22	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <=>	7.558.813,91	

¹Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos a contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a AGOSTO/2008

LRF-Cidadão 7.13 - 24/09/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	537.279,73	512.698,31	488.408,01	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	301.290,36	278.578,70	255.689,98	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	301.290,36	278.578,70	255.689,98	0,00
Previdenciárias	41.881,56	27.921,04	13.960,52	0,00
Demais Contribuições Sociais	259.408,80	250.657,66	241.729,46	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	235.989,37	234.119,61	232.719,03	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	5.458.859,25	6.201.801,86	6.558.740,89	-
Ativo Disponível	5.460.203,61	6.201.801,86	6.580.877,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.344,36	0,00	22.136,11	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) - (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.000.402,55	13.841.271,84	14.734.530,03	0,00
% da DC sobre a RCL (I) / RCL	4,13	3,70	3,31	0,00
% da DCL sobre a RCL (III) / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2008

LRF-Cidadão - 7.13 - 24/09/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.000.402,55	13.841.271,84	14.734.530,03	9.945.234,17
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE CLAUDIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2008

LRF-Cidadão - 7.13 - 24/09/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.241.837,34
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE CLAUDIA - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JAN a AGO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 24/09/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	355.468,46
Pessoal Ativo	355.468,46
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup>	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	355.468,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.734.530,03
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	884.071,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	839.868,21

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CLAUDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 24/09/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.641.968,44	15.641.968,44	3.052.131,72	19,51	12.083.183,64	77,25	3.558.784,80
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	13.043.129,44	13.043.129,44	2.527.693,09	19,38	10.130.022,47	77,67	2.913.106,97
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.727.500,00	1.727.500,00	222.306,27	12,87	833.924,62	48,27	893.575,38
1.1.1.0.00.00 - Impostos	796.000,00	796.000,00	160.453,15	20,16	589.850,84	74,10	206.149,16
1.1.2.0.00.00 - Taxas	131.500,00	131.500,00	8.661,47	6,59	111.989,82	85,16	19.510,18
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	800.000,00	800.000,00	53.191,65	6,65	132.083,98	16,61	667.916,04
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	580.810,00	580.810,00	90.486,18	15,58	340.742,33	58,67	240.067,67
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	380.810,00	380.810,00	51.410,98	14,25	184.788,30	51,21	176.021,70
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	220.000,00	220.000,00	39.075,20	17,76	155.954,03	70,89	64.045,97
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	427.258,44	427.258,44	108.163,96	24,85	344.063,14	80,53	83.195,30
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	427.258,44	427.258,44	108.163,96	24,85	344.063,14	80,53	83.195,30
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.204.061,00	10.204.061,00	2.079.356,90	20,38	8.403.324,60	82,35	1.800.736,40
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	9.914.061,00	10.094.061,00	2.072.278,90	20,53	8.331.254,07	82,54	1.762.806,93
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	290.000,00	110.000,00	7.080,00	6,44	72.070,53	65,52	37.929,47
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.500,00	103.500,00	29.377,98	28,38	207.967,78	200,94	-104.467,78
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	12.000,00	12.000,00	3.716,51	30,97	10.864,69	90,54	1.135,31
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	8.500,00	8.500,00	2.207,30	25,97	6.014,34	70,76	2.485,66
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	16.626,19	50,38	75.157,51	227,75	-42.157,51
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	6.827,98	13,66	115.931,24	231,86	-65.931,24
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.598.839,00	2.598.839,00	524.438,83	20,18	1.953.161,17	75,16	645.677,83
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	24.438,83	97,75	288.000,00	1.152,00	-283.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	24.438,83	97,75	288.000,00	1.152,00	-283.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.573.839,00	2.573.839,00	500.000,00	19,43	1.665.161,17	64,70	908.677,83
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	2.573.839,00	2.573.839,00	500.000,00	19,43	1.665.161,17	64,70	908.677,83
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	408.031,56	408.031,56	58.960,97	14,45	234.471,23	57,46	173.560,33

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.050.000,00	18.050.000,00	3.111.092,89	18,38	12.317.654,87	76,75	3.732.345,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	18.050.000,00	18.050.000,00	3.111.092,89	18,38	12.317.654,87	76,75	3.732.345,13
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	18.050.000,00	18.050.000,00	3.111.092,89	18,38	12.317.654,87	76,75	3.732.345,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	18.359.847,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2008 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.757.900,00	1.583.146,47	17.341.046,47	2.887.917,20	13.750.702,54	3.829.410,53	10.901.221,80	62,86	6.439.824,67
DESPESAS CORRENTES	12.521.220,00	574.680,90	13.095.900,90	2.067.868,49	10.768.263,70	2.479.129,99	9.063.616,44	69,21	4.032.284,46
Pessoal e Encargos Sociais	5.298.800,00	-150.025,28	5.148.774,74	950.799,59	3.939.487,90	1.015.680,80	3.887.682,27	75,51	1.261.092,47
Juros e Encargos da Dívida	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	11.800,00	1.191,54	8.783,96	58,43	6.236,04
Outras Despesas Correntes	7.207.420,00	724.706,18	7.932.126,18	1.117.068,90	6.816.975,80	1.462.277,65	5.167.170,21	65,14	2.764.955,95
DESPESAS DE CAPITAL	2.582.200,00	1.008.465,57	3.590.665,57	820.048,71	2.982.438,84	1.350.280,54	1.837.605,36	51,18	1.753.060,21
Investimentos	2.482.200,00	1.008.465,57	3.490.665,57	820.048,71	2.982.438,84	1.350.280,54	1.837.605,36	52,64	1.663.060,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DO RPPS	652.480,00	0,00	652.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.480,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	292.100,00	3.553,53	295.653,53	2.314,44	251.241,24	51.535,11	183.679,84	62,13	111.973,69
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.050.000,00	1.586.700,00	17.636.700,00	2.890.231,64	14.001.943,78	3.880.945,64	11.084.901,64	62,86	6.551.796,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	73.488,20	11.937,26	48.870,72	0,00	-48.870,72
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	73.488,20	11.937,26	48.870,72	0,00	-48.870,72
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	73.488,20	11.937,26	48.870,72	0,00	-48.870,72
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	16.050.000,00	1.586.700,00	17.636.700,00	2.890.231,64	14.075.429,98	3.892.882,90	11.133.772,36	63,13	6.502.927,64
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.183.882,51	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.050.000,00	1.586.700,00	17.636.700,00	2.890.231,64	14.075.429,98	3.892.882,90	12.317.654,87	68,84	5.319.045,13

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE CLAUDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 24/09/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	16.050.000,00	17.636.700,00	2.890.231,64	14.075.429,98	3.892.882,90	11.133.772,36	100,00	63,13	6.502.927,64
LEGISLATIVA	600.000,00	600.000,00	82.196,82	424.856,92	91.057,73	393.851,90	3,54	65,64	206.148,10
Ação Legislativa	600.000,00	600.000,00	82.196,82	424.856,92	91.057,73	393.851,90	3,54	65,64	206.148,10
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.133.200,00	4.299.794,74	820.308,97	3.820.765,50	862.637,59	3.388.604,36	30,44	78,81	911.190,38
Administração Geral	3.437.500,00	3.686.134,74	691.888,13	3.319.011,98	733.230,75	2.971.707,43	26,69	80,57	716.427,31
Administração Financeira	590.000,00	512.244,00	104.394,82	457.845,72	124.533,53	397.036,06	3,57	77,51	115.205,94
Normatização e Fiscalização	105.700,00	99.416,00	24.026,02	43.907,83	4.873,31	19.858,87	0,18	19,98	79.557,13
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	359.000,00	425.542,88	84.051,14	343.822,72	90.417,36	298.715,63	2,68	70,20	126.827,25
Assistência ao Idoso	33.000,00	35.616,00	7.247,22	19.877,35	9.579,02	16.835,08	0,17	52,88	16.780,92
Assistência ao Portador de Deficiência	18.000,00	18.000,00	920,64	6.791,80	761,18	5.712,79	0,05	31,74	12.287,21
Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	63.937,00	8.058,40	42.313,73	8.881,94	40.421,10	0,36	63,22	23.515,90
Assistência Comunitária	238.000,00	307.989,88	67.824,88	274.839,84	71.195,22	233.746,66	2,10	75,89	74.243,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.050.000,00	1.050.000,00	30.158,54	168.777,05	34.713,70	151.947,50	1,36	14,47	898.052,50
Previdência do Regime Estatutário	1.050.000,00	1.050.000,00	30.158,54	168.777,05	34.713,70	151.947,50	1,36	14,47	898.052,50
SAÚDE	3.213.000,00	3.070.500,72	433.003,53	2.330.192,89	577.708,57	2.054.940,77	18,46	66,93	1.015.559,95
Atenção Básica	2.984.000,00	2.870.300,72	423.550,65	2.174.664,61	549.788,54	1.936.596,35	17,39	67,47	933.704,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	137.000,00	107.000,00	0,00	100.000,00	18.467,15	71.541,45	0,64	66,86	35.458,55
Suporte Profilático e Terapêutico	21.000,00	23.200,00	0,00	15.121,76	0,00	6.396,45	0,06	27,57	16.803,55
Vigilância Sanitária	71.000,00	70.000,00	9.452,88	40.406,52	9.452,88	40.406,52	0,36	57,72	29.593,48
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.081.800,00	4.005.752,45	576.354,72	3.255.136,80	759.822,20	2.710.311,58	24,34	67,66	1.295.440,87
Ensino Fundamental	3.416.300,00	3.518.333,92	506.119,66	2.888.968,70	681.019,14	2.354.985,73	21,15	66,93	1.163.348,19
Ensino Superior	35.000,00	21.470,00	0,00	11.470,00	0,00	11.470,00	0,10	63,42	10.000,00
Educação Infantil	554.000,00	387.734,18	53.380,15	282.973,61	61.537,96	272.131,36	2,44	70,19	115.602,82
Educação de Jovens e Adultos	71.000,00	75.919,35	16.807,41	71.249,29	17.217,60	71.249,29	0,64	93,85	4.670,06
Educação Especial	5.500,00	2.295,00	47,50	475,20	47,50	475,20	0,00	20,71	1.819,80
CULTURA	96.000,00	150.357,45	98.490,00	125.357,45	9.905,65	22.218,56	0,20	14,78	128.138,89
Difusão Cultural	96.000,00	150.357,45	98.490,00	125.357,45	9.905,65	22.218,56	0,20	14,78	128.138,89
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.134.000,00	1.749.643,85	623.481,20	1.496.979,87	582.392,53	839.529,02	7,54	47,98	910.114,83
Infra-estrutura Urbana	1.103.000,00	1.745.643,85	623.481,20	1.496.979,87	582.392,53	839.529,02	7,54	48,09	906.114,83
Serviços Urbanos	31.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
HABITAÇÃO	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação Urbana	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SANEAMENTO	38.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Saneamento Básico Urbano	38.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	176.000,00	53.411,07	19.273,40	26.250,77	19.123,40	24.300,77	0,22	45,50	29.110,30
Preservação e Conservação Ambiental	176.000,00	53.411,07	19.273,40	26.250,77	19.123,40	24.300,77	0,22	45,50	29.110,30
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	190.000,00	625.745,84	8.201,70	608.311,70	606.399,62	607.823,67	5,46	97,14	17.922,17
Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	15.855,84	8.201,70	10.421,70	8.509,62	9.933,67	0,09	62,65	5.922,17
Abastecimento	50.000,00	597.890,00	0,00	597.890,00	597.890,00	597.890,00	5,37	100,00	0,00
Extensão Rural	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	85.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	15.000,00	12.000,00	0,00	5.952,00	0,00	5.952,00	0,05	49,60	6.048,00
Promoção Industrial	15.000,00	12.000,00	0,00	5.952,00	0,00	5.952,00	0,05	49,60	6.048,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	237.000,00	223.210,00	66.070,00	199.913,21	42.763,84	170.568,58	1,53	76,42	52.641,42
Energia Elétrica	237.000,00	223.210,00	66.070,00	199.913,21	42.763,84	170.568,58	1,53	76,42	52.641,42
TRANSPORTE	175.000,00	855.150,00	1.941,34	844.749,81	112.811,15	115.619,62	1,04	13,52	739.530,38
Transporte Rodoviário	175.000,00	855.150,00	1.941,34	844.749,81	112.811,15	115.619,62	1,04	13,52	739.530,38
DESPORTO E LAZER	225.000,00	235.591,00	44.700,28	210.752,12	48.996,24	183.540,56	1,65	77,91	52.050,44
Desporto Comunitário	225.000,00	235.591,00	44.700,28	210.752,12	48.996,24	183.540,56	1,65	77,91	52.050,44
ENCARGOS ESPECIAIS	265.000,00	265.000,00	0,00	213.611,17	54.133,32	165.847,84	1,49	62,58	99.152,16
Serviço da Dívida Interna	115.000,00	115.000,00	0,00	85.286,20	13.128,80	57.634,68	0,52	50,12	57.365,32
Outros Encargos Especiais	150.000,00	150.000,00	0,00	128.324,97	41.004,52	108.213,16	0,97	72,14	41.786,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE CLAUDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 24/09/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Reserva de Contingência	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.050.000,00</b>	<b>17.636.700,00</b>	<b>2.890.231,64</b>	<b>14.075.429,98</b>	<b>3.892.882,90</b>	<b>11.133.772,36</b>	<b>100,0003</b>	<b>63,1284</b>	<b>6.502.927,64</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE CLAUDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 24/09/08

RRFO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08	Jul/08	Ago/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.145.828,19	1.870.800,04	1.137.046,79	1.286.286,79	1.373.133,22	1.329.223,71	1.225.105,00	1.410.170,59	1.560.061,49	1.545.764,36	1.388.002,12	1.416.696,76	16.667.821,06	14.271.068,44
Receitas Tributária	123.632,85	132.622,42	74.066,28	70.114,31	48.802,05	106.817,54	62.664,39	66.738,02	164.313,73	162.082,62	147.459,35	74.846,92	1.234.380,46	1.727.500,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	4.072,54	3.551,25	1.202,38	3.676,68	457,88	0,00	0,00	12.773,80	110.039,40	49.504,59	46.110,43	2.801,79	234.390,74	210.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	9.467,01	62.472,16	1.736,22	26.752,57	2.304,54	12.120,46	20.638,14	17.881,69	12.936,58	5.662,25	25.035,24	7.107,80	204.114,66	180.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.425,17	21.933,66	12.948,52	14.142,35	13.273,31	16.052,00	11.508,48	10.476,99	11.406,33	15.056,76	27.025,01	17.225,91	194.474,49	230.000,00
Outras Receitas Tributárias	85.668,13	44.665,35	58.199,16	25.342,71	32.766,32	79.645,08	30.717,77	25.605,54	29.931,42	91.859,02	49.288,67	47.711,42	601.400,59	1.107.500,00
Receitas de Contribuições	43.492,71	44.995,47	56.431,66	103.702,19	21.291,21	47.205,80	45.062,75	44.897,02	46.735,63	45.063,74	45.842,95	44.643,23	589.364,36	580.810,00
Receita Patrimonial	26.665,26	32.699,12	31.999,03	36.551,11	39.586,49	35.333,87	37.386,91	41.008,03	39.979,09	44.604,89	53.448,93	52.714,93	472.177,66	427.258,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	934.470,81	1.636.324,06	964.766,54	1.046.126,78	1.169.810,04	1.118.538,35	1.071.682,54	1.244.067,45	1.285.838,64	1.275.157,77	1.127.016,18	1.229.348,41	14.103.147,57	11.432.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	314.017,78	297.153,99	308.406,66	313.908,41	406.538,24	446.894,78	352.457,53	408.543,90	429.655,30	370.601,16	335.719,52	410.073,69	4.394.171,16	3.500.000,00
Cota Parte do ICMS	284.965,49	329.636,36	293.505,17	319.589,25	379.214,92	304.677,36	316.302,72	311.867,36	352.578,25	332.902,29	372.755,66	346.462,31	3.944.457,14	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	11.098,38	12.603,78	10.659,80	9.876,40	14.113,38	49.569,57	24.652,07	60.775,29	60.777,00	53.711,82	33.939,65	27.737,69	369.615,03	300.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	190.208,35	207.914,49	211.650,66	246.689,94	246.803,71	235.544,19	233.895,65	228.707,22	278.561,04	272.241,76	203.560,26	303.328,36	2.859.006,23	2.400.000,00
Outras Transferências Correntes	134.180,81	789.015,44	140.644,05	156.062,78	123.139,79	81.852,45	144.374,57	234.173,68	164.067,05	245.700,72	181.040,89	141.745,76	2.535.997,99	2.432.000,00
Outras Receitas Correntes	17.065,56	24.159,97	9.763,28	9.794,40	93.643,43	21.328,15	8.108,41	13.460,07	23.194,40	18.855,34	14.234,71	15.143,27	268.750,99	103.500,00
DEDUÇÕES (II)	124.829,68	136.149,86	147.843,04	221.545,37	146.345,34	167.530,71	163.522,85	166.836,79	175.903,44	164.367,16	157.452,35	170.964,42	1.933.291,03	1.522.432,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	24.189,92	27.268,62	34.500,51	84.438,90	1.260,78	26.635,07	26.418,17	26.489,43	26.920,93	25.652,94	26.078,47	25.332,51	355.186,25	360.310,00
Servidor	24.189,92	27.268,62	34.500,51	84.438,90	1.260,78	26.635,07	26.418,17	26.489,43	26.920,93	25.652,94	26.078,47	25.332,51	355.186,25	360.310,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	100.639,76	108.881,24	113.342,53	137.106,47	145.084,56	140.895,64	127.104,68	140.347,36	148.982,51	138.714,24	131.373,88	145.631,91	1.578.104,78	1.162.122,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.020.698,51</b>	<b>1.734.650,18</b>	<b>989.203,75</b>	<b>1.064.743,42</b>	<b>1.226.787,88</b>	<b>1.161.693,00</b>	<b>1.071.582,15</b>	<b>1.243.333,80</b>	<b>1.384.158,05</b>	<b>1.381.397,16</b>	<b>1.230.549,77</b>	<b>1.245.732,34</b>	<b>14.734.530,03</b>	<b>12.748.636,44</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE CLAUDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 24/09/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	456.025,65	0,00	433.889,54	22.136,11	853.080,91	0,00	520.696,00	332.384,91
EXECUTIVO	0,00	456.025,65	0,00	433.889,54	22.136,11	853.080,91	0,00	520.696,00	332.384,91
Administração Direta	0,00	456.025,65	0,00	433.889,54	22.136,11	853.080,91	0,00	520.696,00	332.384,91
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	456.025,65	0,00	433.889,54	22.136,11	853.080,91	0,00	520.696,00	332.384,91
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) - (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>456.025,65</b>	<b>0,00</b>	<b>433.889,54</b>	<b>22.136,11</b>	<b>853.080,91</b>	<b>0,00</b>	<b>520.696,00</b>	<b>332.384,91</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE CLAUDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 7.13 - 24/09/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	641.968,44	641.968,44	113.756,74	390.146,67	322.482,40
RECEITAS CORRENTES	641.968,44	641.968,44	113.756,74	390.146,67	322.482,40
Receita de Contribuições	360.810,00	360.810,00	51.410,98	184.788,30	157.389,34
Pessoal Civil	360.310,00	360.310,00	51.410,98	184.788,30	157.389,34
Contribuição de Servidor Ativo Civil	359.310,00	359.310,00	51.410,98	184.788,30	157.389,34
Contribuição de Servidor Inativo Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	276.658,44	276.658,44	62.345,76	204.651,58	165.093,06
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	276.658,44	276.658,44	62.345,76	204.651,58	165.093,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.500,00	4.500,00	0,00	706,79	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	408.031,56	408.031,56	58.960,97	234.471,23	208.593,45
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.050.000,00	1.050.000,00	172.717,71	624.617,90	531.075,85

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	397.520,00	397.520,00	34.550,62	151.286,31	152.378,48
ADMINISTRAÇÃO	86.920,00	86.920,00	8.332,12	33.834,36	26.268,49
Despesas Correntes	81.920,00	81.920,00	8.332,12	31.849,36	26.268,49
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	1.985,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	310.600,00	310.600,00	26.218,50	117.451,95	126.109,99
Pessoal Civil	310.600,00	310.600,00	26.218,50	117.451,95	126.109,99
Aposentadorias	105.000,00	105.000,00	2.490,00	9.750,00	8.850,00
Pensões	70.000,00	70.000,00	8.901,44	33.593,42	29.431,51
Outros Benefícios Previdenciários	135.600,00	135.600,00	14.827,06	74.108,53	87.828,48
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	163,08	661,19	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	652.480,00	652.480,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.050.000,00	1.050.000,00	34.713,70	151.947,50	152.378,48
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	138.004,01	472.670,40	378.697,37

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2008	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2007	2008
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	804.665,06	66.299,11	5.549,06
Investimentos	2.331.738,87	2.684.915,43	3.238.410,52

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
RECEITAS CORRENTES	408.031,56	408.031,56	58.960,97	234.471,23	208.593,45
Receita de Contribuições	408.031,56	408.031,56	58.960,97	234.471,23	208.593,45
Pessoal Civil	359.310,00	359.310,00	51.535,11	203.962,90	202.010,40
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	359.310,00	359.310,00	51.535,11	203.962,90	202.010,40
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	48.721,56	48.721,56	7.425,86	30.508,33	6.583,05
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE CLAUDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 24/09/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	408.031,56	408.031,56	58.960,97	234.471,23	208.593,45
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE CLAUDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 24/09/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Jun 2008 (b)	Em 31 Aço 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	537.279,73	500.813,13	488.409,01
DEDUÇÕES (II)	5.004.177,96	7.194.586,80	6.558.740,89
Ativo Disponível	5.460.203,61	7.216.722,91	6.580.877,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	456.025,65	22.136,11	22.136,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.466.898,23	-6.693.773,67	-6.070.331,88
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	301.290,36	267.160,38	255.689,98
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.768.188,59	-6.960.934,05	-6.326.021,86

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	634.912,19	-1.557.833,27

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Jun 2008 (b)	Em 31 Aço 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.751.214,54	3.105.955,57	3.243.959,58
Ativo Disponível	2.751.214,54	3.105.955,57	3.243.959,58
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE CLAUDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 24/09/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	13.072.624,12	2.496.495,39	10.094.714,67	9.085.355,01
<b>Receita Tributária</b>	1.727.500,00	222.306,27	833.924,62	694.687,44
IPTU	210.000,00	48.912,22	221.687,89	196.503,05
ISS	230.000,00	44.250,92	121.024,79	137.222,98
ITBI	180.000,00	32.143,04	103.686,70	97.939,36
IRRF	176.000,00	35.146,97	143.451,46	117.811,05
Taxas	131.500,00	8.661,47	111.989,82	83.561,42
Contribuição de Melhoria	800.000,00	53.191,65	132.083,96	61.649,58
<b>Receitas de Contribuições</b>	1.037.563,12	156.873,01	605.721,89	510.473,51
Receita Previdenciária	768.841,56	110.371,95	419.259,53	365.982,79
Outras Contribuições	268.721,56	46.501,06	186.462,36	144.490,72
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	427.258,44	106.163,86	344.063,14	276.979,07
(-) Aplicações Financeiras	427.258,44	106.163,86	344.063,14	276.979,07
<b>Transferências Correntes</b>	10.204.061,00	2.087.938,13	8.447.100,38	7.785.668,56
FPM	2.858.450,00	609.089,37	2.581.330,98	2.196.084,78
ICMS	2.286.760,00	588.597,45	2.226.163,43	1.777.215,55
Outras Transferências Correntes	5.058.851,00	890.251,31	3.639.605,97	3.812.368,23
<b>Demais Receitas Correntes</b>	103.500,00	29.377,98	207.967,78	94.525,50
Dívida Ativa	33.000,00	16.626,19	75.157,51	29.142,32
Receitas Correntes Diversas	70.500,00	12.751,79	132.810,27	65.383,18
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	2.598.839,00	524.438,63	1.953.161,17	3.336.157,16
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	24.438,63	288.000,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	2.573.839,00	500.000,00	1.665.161,17	3.336.157,16
Convênios	2.573.839,00	500.000,00	1.665.161,17	3.336.157,16
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	2.573.839,00	500.000,00	1.665.161,17	3.336.157,16
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	15.646.463,12	2.996.495,39	11.759.875,84	12.421.512,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	13.391.554,43	2.530.665,10	9.247.296,28	7.552.100,95
Pessoal e Encargos Sociais	5.444.428,27	1.067.195,91	4.071.362,11	3.352.988,49
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	1.191,54	8.763,96	10.675,30
Outras Despesas Correntes	7.932.126,16	1.462.277,65	5.167.170,21	4.188.437,16
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	13.376.554,43	2.529.473,56	9.238.532,32	7.541.425,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	3.590.665,57	1.362.217,80	1.886.476,08	3.562.887,13
Investimentos	3.490.665,57	1.350.280,54	1.837.605,36	3.514.046,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	11.937,26	48.870,72	48.840,80
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	3.490.665,57	1.350.280,54	1.837.605,36	3.514.046,33
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	652.480,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	17.521.700,00	3.879.754,10	11.076.137,68	11.055.471,98
<b>RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)</b>	-1.875.236,88	-883.258,71	683.738,16	1.366.040,19
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE CLAUDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 24/09/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>7.446.333,00</b>	<b>7.516.333,00</b>	<b>1.683.110,78</b>	<b>6.773.488,95</b>	<b>90,12</b>
Receitas de Impostos	654.500,00	654.500,00	138.383,75	495.335,23	75,68
Impostos	620.000,00	620.000,00	125.306,18	446.399,38	72
Dívida Ativa dos Impostos	26.000,00	26.000,00	10.066,49	40.566,71	156,03
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	8.500,00	8.500,00	3.011,08	8.369,14	98,46
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.791.833,00	6.861.833,00	1.544.727,03	6.278.153,72	91,49
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.858.450,00	2.858.450,00	609.089,37	2.581.330,98	90,31
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87 96	-7.332,00	-7.332,00	-551,05	-551,05	7,52
Cota-Parte ICMS	2.286.760,00	2.286.760,00	588.597,45	2.226.163,43	97,35
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	80.000,00	14.803,15	59.896,56	74,87
Cota-Parte ITR	156.006,00	156.006,00	2.326,40	10.132,00	6,49
Cota-Parte IPVA	260.010,00	260.010,00	53.455,92	283.047,02	108,86
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.227.939,00	1.227.939,00	277.005,79	1.118.134,78	91,06
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	<b>2.772.500,00</b>	<b>3.032.500,00</b>	<b>550.260,42</b>	<b>2.639.557,62</b>	<b>87,04</b>
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.400.000,00	2.400.000,00	506.889,22	2.002.642,79	83,44
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.400.000,00	2.400.000,00	506.889,22	2.002.642,79	83,44
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	312.500,00	492.500,00	43.371,20	157.788,13	32,04
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	60.000,00	140.000,00	0,00	479.126,70	342,23
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) - (I + III + II)</b>	<b>8.990.894,00</b>	<b>9.320.894,00</b>	<b>1.956.365,41</b>	<b>8.294.911,79</b>	<b>88,99</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (d)	% (d/c)
<b>VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>1.682.800,00</b>	<b>1.606.752,45</b>	<b>190.021,50</b>	<b>732.284,89</b>	<b>45,58</b>
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.516.800,00	1.440.752,45	188.519,47	708.066,20	49,15
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	131.000,00	131.000,00	1.502,03	11.398,69	8,7
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	35.000,00	35.000,00	0,00	12.820,00	36,63
<b>DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)</b>	<b>2.399.000,00</b>	<b>2.399.000,00</b>	<b>569.800,70</b>	<b>1.978.026,69</b>	<b>82,45</b>
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	1.439.000,00	1.439.000,00	268.554,10	1.021.797,53	71,01
Outras Despesas no Ensino Básico	960.000,00	960.000,00	301.246,60	956.229,16	99,61
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)</b>	<b>4.081.800,00</b>	<b>4.005.752,45</b>	<b>759.822,20</b>	<b>2.710.311,58</b>	<b>67,66</b>

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	884.508,01

DEDUÇÕES DA DESPESA			
<b>PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)</b>			884.508,01
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)</b>			0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)			0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas			0,00
<b>DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)</b>			0,00
<b>TOTAL (XVIII)</b>			884.508,01

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)</b>		1.825.803,57

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	26,96
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	51,02

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Ago 2008
	0,00	237.449,79

MUNICÍPIO DE CLAUDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 24/09/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.416.300,00	3.518.333,92	681.019,14	2.354.985,73	66,93
ENSINO SUPERIOR	35.000,00	21.470,00	0,00	11.470,00	53,42
EDUCAÇÃO INFANTIL	554.000,00	387.734,18	61.537,96	272.131,36	70,19
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	71.000,00	75.919,35	17.217,60	71.249,29	93,85
EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00	2.295,00	47,50	475,20	20,71
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.081.800,00</b>	<b>4.005.752,45</b>	<b>759.822,20</b>	<b>2.710.311,58</b>	<b>67,66</b>

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## Prefeitura Municipal de Comodoro

MUNICÍPIO DE COMODORO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIOORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 26/09/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2008 (c)	% (c/a)	
<b>A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (a)</b>	<b>22.085.500,00</b>	<b>22.604.800,00</b>	<b>4.407.088,21</b>	<b>19,50</b>	<b>16.602.219,17</b>	<b>73,45</b>	<b>6.002.580,83</b>
1.0.0.0.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	20.491.500,00	21.010.800,00	3.977.115,35	18,93	15.730.041,35	74,87	5.280.768,65
1.1.0.0.0.0.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.540.000,00	1.540.000,00	299.684,21	19,46	1.228.612,51	79,78	311.387,49
1.1.1.0.0.0.00 - Impostos	1.130.000,00	1.130.000,00	251.636,69	22,27	970.285,07	85,87	159.714,93
1.1.2.0.0.0.00 - Taxas	160.000,00	160.000,00	11.639,64	7,27	105.478,65	65,92	54.521,35
1.1.3.0.0.0.00 - Contribuição De Melhoria	250.000,00	250.000,00	36.405,88	14,56	152.848,79	61,14	97.151,21
1.2.0.0.0.0.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	271.300,00	87.763,45	32,35	309.162,56	113,96	-37.862,56
1.2.1.0.0.0.00 - Contribuições Sociais	0,00	271.300,00	87.763,45	32,35	309.162,56	113,96	-37.862,56
1.2.2.0.0.0.00 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	338.000,00	87.442,69	25,87	309.622,89	91,60	28.377,11
1.3.1.0.0.0.00 - Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	237,47	2,37	9.762,53
1.3.2.0.0.0.00 - Receitas De Valores Mobiliários	80.000,00	328.000,00	87.442,69	26,66	309.385,42	94,32	18.614,58
1.3.3.0.0.0.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.0.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	7.388,73	5,28	132.611,27
1.7.0.0.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.445.757,00	18.445.757,00	3.478.532,01	18,86	13.763.180,09	74,61	4.682.576,91
1.7.2.0.0.0.00 - Transferências Intergovernamentais	18.445.757,00	18.445.757,00	3.478.532,01	18,86	13.763.180,09	74,61	4.682.576,91
1.7.3.0.0.0.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.00 - Transferências De Courelas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.0.00 - Transferências Para Combate À fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	275.743,00	275.743,00	23.692,99	8,59	112.074,57	40,64	163.668,43
1.9.1.0.0.0.00 - Multas E Juros De Mora	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.2.0.0.0.00 - Indenizações E Restituições	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1.9.3.0.0.0.00 - Receita Da Dívida Ativa	197.743,00	197.743,00	18.145,59	9,18	94.125,31	47,60	103.616,69
1.9.9.0.0.0.00 - Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	5.547,40	27,74	17.948,26	89,74	2.051,74
2.0.0.0.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.594.000,00	1.594.000,00	429.972,86	26,97	872.177,82	54,72	721.822,18
2.1.0.0.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.0.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	68.340,00	0,00	-68.340,00
2.2.1.0.0.0.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	68.340,00	0,00	-68.340,00
2.2.2.0.0.0.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.594.000,00	1.594.000,00	429.972,86	26,97	803.837,82	50,43	790.162,18
2.4.2.0.0.0.00 - Transferências Intergovernamentais	1.594.000,00	0,00	0,00	0,00	50.415,88	0,00	-50.415,88
2.4.3.0.0.0.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.00 - Transferências De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.00 - Transferências De Courelas	0,00	1.594.000,00	429.972,86	26,97	753.421,94	47,27	840.578,06
2.4.8.0.0.0.00 - Transferências Para Combate À fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.0.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.0.0.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.00 - Receita Da Dívida Ativa Proveniente Da Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (b)</b>	<b>0,00</b>	<b>523.000,00</b>	<b>114.689,78</b>	<b>21,92</b>	<b>415.798,13</b>	<b>79,50</b>	<b>107.201,87</b>

SUB TOTAL DAS RECEITAS (II) = (I+II)	22.085.500,00	23.127.800,00	4.521.747,99	19,55	17.018.017,30	73,58	6.109.782,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (II+IV)	22.085.500,00	23.127.800,00	4.521.747,99	19,55	17.018.017,30	73,58	6.109.782,70
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.085.500,00	23.127.800,00	4.521.747,99	19,55	17.018.017,30	73,58	6.109.782,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	23.081.103,09	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2008 (g)	%	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	22.344.800,00	1.023.543,17	23.368.343,17	3.379.354,54	20.455.687,87	4.046.165,95	15.940.287,55	68,21	7.328.055,62
DESPESAS CORRENTES	18.912.601,00	-1.253.310,00	17.649.291,00	2.697.254,37	15.030.045,08	3.290.441,95	13.578.645,02	76,94	4.070.645,98
Pessoal e Encargos Sociais	9.653.550,00	-460.958,00	9.192.592,00	2.018.421,13	7.641.695,51	2.056.201,50	7.533.354,05	81,95	1.659.237,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.259.051,00	-802.352,00	8.456.699,00	678.833,24	7.388.358,47	1.234.240,45	6.045.290,97	71,49	2.411.408,03
DESPESAS DE CAPITAL	2.701.900,00	2.506.853,17	5.208.753,17	682.100,17	5.425.642,79	755.723,99	2.361.642,53	45,34	2.847.110,26
Investimentos	2.638.900,00	2.506.853,17	5.145.753,17	621.167,50	5.281.549,58	694.791,32	2.217.549,32	43,09	2.894.204,25
Investições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	63.000,00	0,00	63.000,00	60.932,67	144.093,21	60.932,67	144.093,21	228,72	-4.160,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	-230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	510.299,00	0,00	510.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.299,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	515.000,00	34.000,00	549.000,00	114.659,78	418.038,77	114.659,78	418.038,77	76,15	130.961,23
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII+D)	22.859.800,00	1.057.543,17	23.917.343,17	3.494.014,32	20.873.726,64	4.160.825,73	16.358.355,32	68,40	7.569.048,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E FINANCIAMENTO (XI)	268.000,00	0,00	268.000,00	-27.395,07	127.616,70	-27.395,07	127.616,70	47,62	140.621,67
Amortização da Dívida Interna	268.000,00	0,00	268.000,00	-27.395,07	127.616,70	-27.395,07	127.616,70	47,62	140.621,67
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	43.338,51	0,00	43.338,51	0,00	-43.338,51
Outras Dívidas	268.000,00	0,00	268.000,00	-27.395,07	84.278,09	-27.395,07	84.278,09	31,45	183.959,66
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.127.800,00	1.057.543,17	24.185.343,17	3.466.619,25	21.001.373,34	4.133.430,66	16.485.973,02	68,17	7.709.400,15
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	532.044,28	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	23.127.800,00	1.057.543,17	24.185.343,17	3.466.619,25	21.001.373,34	4.133.430,66	17.018.017,30	70,37	7.709.400,15

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Diamantino****DECRETO Nº 65/2008**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006.

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Superior na especialidade de **Psicólogo**, Nível I, Classe A, com carga horária de 40 horas semanal conforme relação abaixo:

1. Lucicleide Rodrigues da Silva

**Art. 2º** - O nomeado tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse.

**Art. 3º** - No ato da posse o nomeado deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso.

**Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o nomeado que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o nomeado à posse do cargo.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 22 de setembro de 2008.

**Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO Nº 65/2008**

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
01	No caso dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira de Habilitação de acordo com a exigência deste edital
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 22 de setembro de 2008.

**Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 78/2008**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006.

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Superior na especialidade de **ADMINISTRADOR HOSPITALAR**, Nível I, Classe A, com carga horária de 40 horas semanal conforme relação abaixo:

1. Miguel Freitas Medina

**Art. 2º** - O nomeado tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse.

**Art. 3º** - No ato da posse o nomeado deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso.

**Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o nomeado que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o nomeado à posse do cargo.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 22 de setembro de 2008.

**Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO Nº78/2008**

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
01	No caso dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira de Habilitação de acordo com a exigência deste edital
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 22 de setembro de 2008.

**Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## DECRETO Nº 80/2008

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006.

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Superior na especialidade de **Odontólogo**, Nível I, Classe A, com carga horária de 40 horas semanal conforme relação abaixo:

1. Deisellu Anahy Torquato da Silva

**Art. 2º** - O nomeado tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse.

**Art. 3º** - No ato da posse o nomeado deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso.

**Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o nomeado que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o nomeado à posse do cargo.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 24 de setembro de 2008.

**Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I DO DECRETO Nº 80/2008

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
01	No caso dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira de Habilitação de acordo com a exigência deste edital
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 24 de setembro de 2008.

**Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Feliz Natal

DECRETO MUNICIPAL N.º 068/2008.

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2008.

**SUMULA:** Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público n.º 001/2007, para investidura em cargo público da municipalidade.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2007 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2007, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital n.º 01/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto n.º 09/2008 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidatos n.º 008/2008 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata convocada pela ordem de classificação e que atendeu os requisitos do Edital do Concurso Público.

**Parágrafo Único** - a Srª. **CÉLIA MARIA GARALHARINI**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª à 4ª SÉRIE - 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2.º** A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

**Artigo 3.º** Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 15 dias a contar desta data para iniciar as atividades no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 25 de SETEMBRO DE 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

## Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 13/2008, obteve o seguinte resultado:

A empresa C A NOBILI-ME sagrou-se vencedora para os itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 110, 111, 112, 113, 114 e 117 com o valor global de R\$ 3.452,80 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

A empresa C Z DE OLIVEIRA PAULO-ME sagrou-se vencedora para os itens 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 61, 62, 63, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 147, 150, 151 e 152 com o valor global de R\$ 7.071,80 ( sete mil, e setenta e um reais e oitenta centavos).

A empresa NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 23 e 24 com o valor global de R\$ 2.597,00 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais).

A empresa PERIM & MARTINELLI LTDA-ME sagrou-se vencedora para os itens 17, 18, 20, 21, 22, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 144 com o valor global de R\$ 5.306,80 (cinco mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).

A empresa SCHMITT & SANTOS DA SILVA LTDA-ME sagrou-se vencedora para os itens 25, 26, 27, 28, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 183 com o valor global de R\$ 8.023,66 (oito mil e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

A empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME sagrou-se vencedora para os itens 05, 06, 08, 11, 15, 16, 19, 49, 98, 115, 116, 124 e 153 com o valor global de R\$ 5.262,30 ( cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 17 de setembro de 2008.

**RIGOBERTO FIALHO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

### Prefeitura Municipal de Juína

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 229/2008

**Contratado:** MEGA – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**Valor:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

**Vigência:** 18/08/2008 à 28/08/2008

**Dotação:** 06.01.20172017.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DO CURSO DE ARTESANATO EM MADEIRA PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 11 À 20 DE AGOSTO DE 2008. .... C/C 17.164-6 PBT .....

HILTON DE CAMPOS

Prefeito Municipal de Juína

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 230/2008

**Contratado:** MAQSERRAS OLIVEIRA – MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – ME.

**Valor:** R\$ 27.431,18 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

**Vigência:** 19/08/2008 à 31/12/2008

**Dotação:** 02.02.20052005.3390.30.00 – Chefia do Executivo

03.06.20602060.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração

04.01.20482048.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde

05.01.20132013.4490.52.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.04.20242024.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

09.01.20382038.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

09.01.10391039.4490.52.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

09.02.20392039.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO = CARTA CONVITE N. 107/2008 =

HILTON DE CAMPOS

Prefeito Municipal de Juína

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 231/2008

**Contratado:** ELIO DE MELO JUNIOR

**Valor:** R\$ 8.888,00 (Oito mil oitocentos e oitenta e oito reais).

**Vigência:** 25/08/2008 à 31/12/2008

**Dotação:** 06.01.10491049.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

06.01.20162016.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

06.01.20172017.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

06.01.20152015.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

07.01.20122012.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.01.20222022.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LARANJA PARA MNAUTENÇÃO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS, PETI DOS BAIRROS, CENTRO DE CONVIVENCIA VO PAIXÃO, LAR DOS IDOSOS, CENTRO DE APOIO ESPERANÇA E LAR DO ADOLESCENTE, NESTE MUNICÍPIO. = CARTA CONVITE N. 109/2008 =

HILTON DE CAMPOS

Prefeito Municipal de Juína

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 232/2008

**Contratado:** SIMIONATTO & CIA. LTDA.

**Valor:** R\$ 197.114,50 (Cento e noventa e sete mil cento e quatorze reais e cinqüenta centavos).

**Vigência:** 25/08/2008 à 31/12/2008

**Dotação:** 07.01.20102010.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.01.20422042.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação

e Cultura

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS P/ MERENDA ESCOLAR NA MANUT. DAS ESCOLAS DA REDE MUN. DE ENSINO, PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR – PNAE E MERENDA P/ MANUT. NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR PNAE-PNAE/CRECHE, NESTE MUNICÍPIO. = TOMADA DE PREÇO N. 34/2008

HILTON DE CAMPOS

Prefeito Municipal de Juína

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 233/2008

**Contratado:** C.S.I. CONSTRUTORA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

**Valor:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 25/08/2008 à 02/09/2008

**Dotação:** 09.01.10341034.4490.51.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PRAÇA PÚBLICA DO MÓDULO 06, NESTE MUNICÍPIO ..... C/C 14.340-5 ..... = PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2008 =

HILTON DE CAMPOS

Prefeito Municipal de Juína

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 234/2008

**Contratado:** ANTONIO CARLOS CAMPOS SILVA

**Valor:** R\$ 1.567,28 (Um mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**Vigência:** 25/08/2008 à 10/09/2008

**Dotação:** 08.01.20342034.3390.36.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO FESTIVAL DE PESCA 2008, NESTE MUNICÍPIO.

HILTON DE CAMPOS

Prefeito Municipal de Juína

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 235/2008

**Contratado:** LANNER E LANER LTDA.

**Valor:** R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais).

**Vigência:** 26/08/2008 à 31/12/2008

**Dotação:** 07.04.20242024.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO NOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR Nº 07.16, 07.19, 07.18 e 07.17 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. = CARTA CONVITE 110-2008 =

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

HILTON DE CAMPOS  
Prefeito Municipal de Juina

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 236/2008**Contratado:** EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS**Valor:** R\$ 104.760,00 (Cento e quatro mil setecentos e sessenta reais).**Vigência:** 26/08/2008 à 26/08/2011**Dotação:** 08.01.20342034.3390.36.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 ENGENHEIRO AGRÔNOMO COM EXPERIÊNCIA NA MAIORIA DOS TEMAS ABORDADOS NAS OFICINAS, PARA ESTAR ARTICULANDO TODO O PROCESSO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO. SERÁ CONTRATADO PROFISSIONAL AUTÔNOMO COM FORMAÇÃO EM CAPACIDADE DE DESEMPENHAR AS FUNÇÕES CABÍVEIS AO CARGO, PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NESTE MUNICÍPIO, SENDO 8.640 HORAS. = PREGÃO ELETRÔNICO 004-2008 - CONVÊNIO 023-2007 FNMA/MMA.

HILTON DE CAMPOS  
Prefeito Municipal de Juina

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 237/2008**Contratado:** VALTER DA SILVA OLIVEIRA**Valor:** R\$ 51.840,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).**Vigência:** 26/08/2008 à 26/08/2011**Dotação:** 08.01.20342034.3390.36.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, FORMAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, COM HABILITAÇÃO EM PROCESSOS METODOLÓGICOS PARTICIPATIVO DE ABORDAGEM ÀS ATIVIDADES DE VISITAS A CAMPO. SERÁ CONTRATADO PROFISSIONAL AUTÔNOMO COM FORMAÇÃO E CAPACIDADE DE DESEMPENHAR AS FUNÇÕES CABÍVEIS AO CARGO CONFORME AS DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES DO PROJETO, PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESTE MUNICÍPIO, NO TOTAL DE 8.640 HORAS. = PREGÃO ELETRÔNICO 004-2008 = CONVÊNIO 023-2007 FNMA/MMA.

HILTON DE CAMPOS  
Prefeito Municipal de Juina

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 238/2008**Contratado:** ADILSON SANTOS CARVALHO**Valor:** R\$ 51.840,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).**Vigência:** 26/08/2008 à 26/08/2011**Dotação:** 08.01.20342034.3390.36.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, FORMAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, COM HABILITAÇÃO EM PROCESSOS METODOLÓGICOS PARTICIPATIVO DE ABORDAGEM ÀS ATIVIDADES DE VISITAS A CAMPO. SERÁ CONTRATADO PROFISSIONAL AUTÔNOMO COM FORMAÇÃO E CAPACIDADE DE DESEMPENHAR AS FUNÇÕES CABÍVEIS AO CARGO CONFORME AS DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES DO PROJETO, PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESTE MUNICÍPIO, NO TOTAL DE 8.640 HORAS. = PREGÃO ELETRÔNICO 004-2008 - CONVÊNIO 023-2007 FNMA/MMA.

HILTON DE CAMPOS  
Prefeito Municipal de Juina

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 239/2008**Contratado:** CONSTRUTORA ZANIN LTDA**Valor:** R\$ 78.720,00 (Setenta e oito mil setecentos e vinte reais).**Vigência:** 27/08/2008 à 27/10/2008**Dotação:** 09.01.10421042.4490.51.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura**Objeto:** EXECUÇÃO DA OBRA NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JUINA – MT, CONFORME ITEM 5.8 E 5.9 DA PLANILHA EXTRA DO CONVÊNIO ADEQUAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO CONVÊNIO 2240-2005 FUNASA – CONTA CORRENTE 11.940-7 RECURSO DO FUNDO ESPECIAL. = CARTA CONVITE 113-2008 =

HILTON DE CAMPOS  
Prefeito Municipal de Juina

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 240/2008**Contratado:** CATIA N. R. DA SILVA**Valor:** R\$ 23.444,00 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).**Vigência:** 28/08/2008 à 31/12/2008**Dotação:** 03.01.20452045.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração

04.02.20502050.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.04.20242024.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

08.01.20342034.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente

09.01.20382038.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

09.01.20372037.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS MOTOCICLETAS DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO. = CARTA CONVITE 111-2008 =

HILTON DE CAMPOS  
Prefeito Municipal de Juina

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 241/2008**Contratado:** SIMIONATTO & CIA LTDA.**Valor:** R\$ 11.223,56 (Onze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).**Vigência:** 29/08/2008 à 31/12/2008**Dotação:** 06.01.20172017.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO NO PROJETO ARTE PELA CIDADE E PROGRAMA PRÓ JOVEM, MINISTRADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. = CARTA CONVITE 112-2008 =

HILTON DE CAMPOS  
Prefeito Municipal de Juina

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 242/2008**Contratado:** AUTO POSTO 2001 LTDA.**Valor:** R\$ 1.520,00 (Um mil quinhentos e vinte reais).**Vigência:** 29/08/2008 à 31/12/2008**Dotação:** 06.01.20172017.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO NO PROJETO ARTE PELA CIDADE E PROGRAMA PRÓ JOVEM, MINISTRADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. = CARTA CONVITE 112-2008 =

HILTON DE CAMPOS  
Prefeito Municipal de Juina

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 243/2008**Contratado:** MARIA CRISTINA MATTEI – ME.**Valor:** R\$ 4.186,00 (Quatro mil cento e oitenta e seis reais).**Vigência:** 29/08/2008 à 31/12/2008**Dotação:** 06.01.20172017.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA MANUTENÇÃO NO PROJETO ARTE PELA CIDADE E PROGRAMA PRÓ JOVEM, MINISTRADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. = CARTA CONVITE 112-2008 =

HILTON DE CAMPOS  
Prefeito Municipal de Juina

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 244/2008**Contratado:** ERIKA REGINA PAIÃO DA LUCHE – ME.**Valor:** R\$ 2.035,67 (Dois mil trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).**Vigência:** 29/08/2008 à 31/12/2008**Dotação:** 06.01.20172017.3390.36.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO NO PROJETO ARTE PELA CIDADE E PROGRAMA PRÓ JOVEM, MINISTRADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. = CARTA CONVITE 112-2008 =

HILTON DE CAMPOS  
Prefeito Municipal de Juina

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Paranatinga****EXTRATO DE ADITIVO**

**Contrato:** 023/2008 – 2º **Termo Aditivo** ASS: 30/06/2008 VCT: 31/10/2008 **Contratada:** Pluraud Assessoria e Consultoria S/S LTDA **Objeto:** Prorrogação de Prazo. Paranatinga – MT, em 30 de junho de 2008.

CANCELAMENTO – Carta Convite nº 032/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, por meio da CPL, torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação Modalidade **Carta Convite nº 032/2008**, tendo como objeto a aquisição de paver e guias de concreto para fazer a urbanização do canteiro central no município de Paranatinga, em virtude da ausência de empresa licitante na presente Carta Convite.

Fábio Ricardo da Silva Reis – Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho****TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2008 – CARTA CONVITE Nº. 014/2008**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação de RIBEIRÃOZINHO – MT, sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições conferidas, e nos precisos termos da Lei nº. 8.666/93, julga que os valores das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório nº. 024/2008, Carta Convite nº. 014/2008, não estão em acordo com os recursos de que o município disponibiliza, recursos estes oriundos do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que todas as empresas apresentaram valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especificações contidas na ATADO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2008. Por tais motivadamente revogo o presente procedimento licitatório.

Ribeirãozinho - MT, 18 de setembro de 2008.

**Maria Auxiliadora Cardoso**  
Presidente da CPL

Recebo o presente em 18/09/2008  
Homologo o presente termo, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.  
Registre-se. Publique-se e atue.

**Eraldo Vera**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia****TERMO DE RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 11/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, avisa os interessados que onde SE LE no processo nº 27/2008 - Convite Nº 11/2008, no seguinte documento OBJETO DA LICITAÇÃO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A TODAS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME CONVENIO Nº 010/2006.**

**LÊ-SE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGICOS E DE INTERNAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME CONVENIO Nº 010/2008**

São Félix do Araguaia - MT, 24 de Setembro de 2008.

**Lídia Barbosa de Brito**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos****EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia a Tomada de Preço 28/2008, a Empresa: **GEOTEC**

**SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, foi vencedora nos itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 20, 21 e 30, com o valor de R\$ 45.318,22. A Empresa: **DELFORNO & DELFORNO LTDA ME**, foi vencedora nos itens 01, 05, 06, 10, 12, 17, 22, 24, 25, 27, 28 e 29, com o valor total de R\$ 29.460,70. A Empresa: **CAPITAL COM. E REP. DE MOVEIS E INFORMTICA LTDA**, foi vencedora no item 23, com o valor de 506,50. Objetivo: Aquisição de Equipamentos de Informática e Implantação de Rede Elétrica, lógica e telefônica. **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

**Prefeitura Municipal de Tabaporã****PORTARIA Nº. 352/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da Sra. **AGOSTINHA FERREIRA CARDOSO**, servidora **ESTAVEL** no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - FUNDEB Ensino Fundamental 40%, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14880032 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 984.658.641-87, **da Classe 2 – Nível III** para perceber na categoria da **Classe 2 – Nível IV, correspondente ao Valor de R\$ 421,29 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**, de acordo com as *Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 10 de setembro de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO  
PORTARIA Nº. 341/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do Sr. **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, servidor **ESTÁVEL** no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 034064 SSP/MS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 348.776.579-91, **da Classe 8 – Nível III** para perceber na categoria da **Classe 8 – Nível IV, correspondente ao Valor de R\$ 689,78 (seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, de acordo com as *Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 22 de Agosto de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO  
PORTARIA N. 346/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria por idade a servidora Sra. **Nadir Suterio Lançone.**”

**O Prefeito do Município de Tabaporã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n. 482/2004, de 14 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 68 da

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Lei Municipal n. 218/99, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo V, da Lei Municipal n. 649/2007, que altera dispositivos e revoga o anexo V da Lei Municipal n. 585/2006,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício aposentadoria por idade, a servidora Sra. **Nadir Sutero Lançone**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 975.053, SSP/MT e CPF n. 933.355.631-35, efetiva no cargo de zeladora, anos "XV", nível "1", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **PREVIPORÃ**, n.º **2008.02.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tabaporã- MT, 01 de setembro de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
Prefeito Municipal  
**DECRETO Nº. 1.783/2008.**

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

**Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Senhor **PAULO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1850359-4 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 038.462.623-82, do cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 24 de setembro de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 353/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** a Senhora **GIVANEIDE MARIA DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tabaporã, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1214606-4 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 008.246.601-70, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 957 - **FG V "Função Gratificada"** no valor de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**, devido à **mesma estar auxiliando na cozinha do Hospital Municipal Dr. Carlos Vidoto**, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/99 e 424/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 10 de setembro de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 360/2008**

CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS NO TESTE SELETIVO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº. 004/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Paulo Rogério Riva**, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Convocar as candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo de Professores Substitutos para Séries Iniciais do Ensino Fundamental Nº. 004/2008, realizado no período de 22 de Agosto de 2008 a 05 de Setembro de 2008, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- **01 foto 3x4;**
- **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação.**
- **Declaração de bens e valores;**
- **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos.**
- **Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia).**
- **Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – "Cadastrada Junto ao Banco do Brasil" (para fins de pagamento em conta).**

FOTOCÓPIAS: - (01 via de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- RG e CPF do esposo (se tiver);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Pasep ou Pis;
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADAS:

INSCRIÇÃO CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA  
ZILMA CONCEIÇÃO DE ARAUJO  
INSCRIÇÃO CARGO: PROFESSOR LEIGO/NIVEL MEDIO  
LEILA RICKEN DO NASCIMENTO  
ROSANE RODRIGUES DA SILVA

**Artigo 2º** - O não comparecimento no prazo legal implicará na assistência das classificadas convocadas, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 25 de Setembro de 2008.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº. 355/2008.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1** – Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de **120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data da assinatura desta Portaria, sem prejuízo de sua remuneração a servidora MAIDI SOMMERFELT CAVALLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1038881692 SJS/RS e do CPF nº. 967.062.870-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, servidora pública no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, de acordo com Lei Municipal nº 218/99 e de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de setembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO

PORTARIA Nº. 354/2008.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1** – Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de **120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data da assinatura desta Portaria, sem prejuízo de sua remuneração a servidora VICENIR DA SILVA MEDEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 38.058.638-1 SSP/SP e do CPF nº. 019.304.141-37, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, servidora pública no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, de acordo com Lei Municipal nº 218/99 e de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de setembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO

PORTARIA Nº. 357/2008

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1** – Conceder "**LICENÇA PRÊMIO**" pelo período de **90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se em 19/09/2008 e terminar em 17/12/2008, sem prejuízo de sua remuneração a servidora ESTER MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1029645 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 340.320.611-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã – MT, no cargo de **Professora de Pedagogia**, de acordo com o art. 39 da Lei Municipal nº 231/00, e de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2** – A licença prêmio referida no artigo anterior, é de direito adquirido anteriormente a Lei nº 518/05.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 19 de setembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO

## PORTARIA Nº. 358/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** – Conceder "**LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO**" pelo período de **90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se em 19/09/2008 e terminar em 17/12/2008, sem prejuízo de sua remuneração a servidora MADALENA BATISTA TREUHERZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 623670 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 383.572.241-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã – MT, no cargo de **Professora de Pedagogia**, de acordo com o art. 39 da Lei Municipal nº. 518/05, e de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2º** – A servidora deverá apresentar ao final de sua licença para qualificação, comprovante de no mínimo 40 (quarenta) horas de curso de capacitação, conforme § 5 do art. 39 da Lei acima mencionada.

**Artigo 3º** -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 19 de setembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO

PORTARIA Nº. 359/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** – Conceder "**LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO**" pelo período de **90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se em 19/09/2008 e terminar em 17/12/2008, sem prejuízo de sua remuneração a servidora SILVINA MARIA CASSIANO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 533972 SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 385.886.841-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã – MT, no cargo de **Professora de Pedagogia**, de acordo com o art. 39 da Lei Municipal nº. 518/05, e de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2º** – A servidora deverá apresentar ao final de sua licença para qualificação, comprovante de no mínimo 40 (quarenta) horas de curso de capacitação, conforme § 5 do art. 39 da Lei acima mencionada.

**Artigo 3º** -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 19 de setembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO

PORTARIA Nº. 351/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - TRANSFERIR** por motivo de interesse público, o Senhor **ELIAS CRISTINO DE PAULA**, servidor estável no cargo de **AUXILIAR DE SANEAMENTO**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Departamento de Água e Esgoto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 792421 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 630.127.581-00, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 02 de setembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de União do Sul

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 26/09/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	7.500.000,00	7.500.000,00	1.297.084,65	17,29	5.518.345,79	73,58	1.981.654,21
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	6.579.230,00	6.579.230,00	1.227.084,65	18,65	5.040.550,55	76,61	1.538.679,45
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	406.500,00	406.500,00	34.534,22	8,50	179.286,52	44,10	227.213,48
1.1.1.0.00.00 - Impostos	365.000,00	365.000,00	33.654,68	9,22	147.967,60	40,54	217.032,40
1.1.2.0.00.00 - Taxas	38.000,00	38.000,00	879,54	2,31	31.318,92	82,42	6.681,08
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	17.453,88	17,45	69.640,23	69,64	30.359,77
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	17.453,88	17,45	69.640,23	69,64	30.359,77
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00	16.000,00	4.152,21	25,95	12.674,16	79,21	3.325,84
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	16.000,00	16.000,00	4.152,21	25,95	12.674,16	79,21	3.325,84
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.004.134,30	6.004.134,30	1.168.508,86	19,46	4.760.421,71	79,29	1.243.712,59
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	5.777.134,30	5.777.134,30	1.168.508,86	20,23	4.760.421,71	82,40	1.016.712,59
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.595,70	52.595,70	2.435,48	4,63	18.527,93	35,23	34.067,77
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	8.704,00	8.704,00	140,36	1,61	3.986,11	45,80	4.717,89
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	900,00	900,00	0,00	0,00	19,42	2,16	880,58
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	42.400,00	42.400,00	1.556,50	3,67	13.591,49	32,06	28.808,51
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	591,70	591,70	738,62	124,83	930,91	157,33	-339,21
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	920.770,00	920.770,00	70.000,00	7,60	477.795,24	51,89	442.974,76
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	920.270,00	920.270,00	70.000,00	7,61	477.795,24	51,92	442.474,76
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	909.570,00	909.570,00	70.000,00	7,70	477.795,24	52,53	431.774,76
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.500.000,00	7.500.000,00	1.297.084,65	17,29	5.518.345,79	73,58	1.981.654,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	7.500.000,00	7.500.000,00	1.297.084,65	17,29	5.518.345,79	73,58	1.981.654,21
DEFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	7.500.000,00	7.500.000,00	1.297.084,65	17,29	5.518.345,79	73,58	1.981.654,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	7.058.311,62	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Ago	No Bimestre	Jan a Ago 2008	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.227.727,97	605.521,51	7.833.249,48	1.141.786,30	6.782.995,42	1.456.167,57	5.151.927,98	65,77	2.681.321,50
DESPESAS CORRENTES	6.668.499,00	-334.789,23	6.333.709,77	689.644,46	5.127.813,45	1.161.467,07	4.375.001,44	69,07	1.958.706,33
Pessoal e Encargos Sociais	3.248.500,00	-59.867,40	3.188.632,60	451.694,43	2.391.022,43	578.757,90	2.186.909,22	68,58	1.001.723,38
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.418.999,00	-273.921,83	3.145.077,17	237.950,03	2.736.791,02	582.709,17	2.188.092,22	69,57	956.084,96
DESPESAS DE CAPITAL	558.228,97	941.310,74	1.499.539,71	452.141,84	1.655.181,97	294.700,50	776.926,54	51,81	722.613,17
Investimentos	790.501,00	936.310,74	1.726.811,74	452.141,84	1.655.181,97	294.700,50	776.926,54	44,99	949.885,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-232.272,03	5.000,00	-227.272,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-227.272,03
RESERVA DE CONTIGENCIA	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	7.227.727,97	605.521,51	7.833.249,48	1.141.786,30	6.782.995,42	1.456.167,57	5.151.927,98	65,77	2.681.321,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	272.272,03	0,00	272.272,03	0,00	33.000,00	3.919,09	30.203,43	11,09	242.068,60
Amortização da Dívida Interna	272.272,03	0,00	272.272,03	0,00	33.000,00	3.919,09	30.203,43	11,09	242.068,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	272.272,03	0,00	272.272,03	0,00	33.000,00	3.919,09	30.203,43	11,09	242.068,60
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	7.500.000,00	605.521,51	8.105.521,51	1.141.786,30	6.815.995,42	1.460.086,66	5.182.131,41	63,93	2.923.390,10
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	336.214,38	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.500.000,00	605.521,51	8.105.521,51	1.141.786,30	6.815.995,42	1.460.086,66	5.518.345,79	68,08	2.587.175,72

FONTE:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 26/09/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	242.756,86
Pessoal Ativo	242.756,86
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup>	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	<b>242.756,86</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>7.396.868,60</b>
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	3,28
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>443.812,12</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;%&gt;</b>	<b>421.621,51</b>

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 26/09/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.148.707,90
Pessoal Ativo	2.740.110,29
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	408.597,61
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	18.523,90
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.523,90
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup>	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	<b>3.130.184,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>7.396.868,60</b>
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	42,32
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>3.994.309,04</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;%&gt;</b>	<b>3.794.593,59</b>

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 26/09/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)		% (e/a)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	7.500.000,00	8.105.521,51	1.141.786,30	6.615.995,42	1.460.086,66	5.182.131,41	100,00	63,93	2.923.390,10
LEGISLATIVA	390.000,00	411.000,00	57.560,83	265.514,55	69.493,16	267.479,90	5,16	66,08	143.520,10
Ação Legislativa	390.000,00	411.000,00	57.560,83	265.514,55	69.493,16	267.479,90	5,16	66,08	143.520,10
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.077.399,00	944.600,00	109.260,11	609.756,94	175.140,50	709.220,38	13,69	75,08	235.379,64
Administração Geral	1.077.399,00	944.600,00	109.260,11	609.756,94	175.140,50	709.220,38	13,69	75,08	235.379,64
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	377.500,00	701.392,41	37.524,00	602.525,68	154.973,05	289.659,01	5,59	41,30	411.733,40
Assistência ao Idoso	10.000,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,01	100,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	128.000,00	92.000,00	10.167,57	66.901,76	23.421,13	61.675,79	1,19	67,04	30.324,21
Assistência Comunitária	239.500,00	609.092,41	27.356,43	535.323,90	131.551,92	227.683,22	4,39	37,38	381.409,19
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.639.500,00	1.658.129,77	190.005,50	1.414.996,29	265.140,00	1.091.125,29	21,06	65,80	567.004,48
Administração Geral	6.000,00	3.800,00	2.460,67	3.705,67	1.755,00	3.000,00	0,06	78,95	800,00
Atenção Básica	113.000,00	595,80	595,80	595,80	595,80	595,80	0,01	100,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.464.500,00	1.652.976,26	186.949,03	1.409.937,72	262.789,20	1.066.772,39	20,97	65,75	566.203,87
Vigilância Sanitária	58.000,00	757,71	0,00	757,71	0,00	757,71	0,01	99,92	0,61
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.442.901,00	1.912.832,00	197.493,75	1.451.979,16	339.648,55	1.199.226,67	23,14	62,69	713.605,33
Ensino Fundamental	2.270.101,00	1.701.312,00	175.166,41	1.272.821,24	298.527,39	1.051.486,59	20,29	61,80	649.823,41
Ensino Médio	40.000,00	77.000,00	0,00	77.000,00	17.993,82	52.700,16	1,02	66,44	24.299,84
Ensino Superior	25.500,00	24.000,00	0,00	23.995,00	800,00	16.875,00	0,33	70,31	7.125,00
Educação Infantil	94.000,00	110.520,00	22.327,34	78.162,92	22.327,34	78.162,92	1,51	70,72	32.357,08
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	25.500,00	12.610,00	1.910,00	12.610,00	4.610,00	8.880,00	0,17	70,26	3.750,00
Difusão Cultural	25.500,00	12.610,00	1.910,00	12.610,00	4.610,00	8.880,00	0,17	70,26	3.750,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	533.000,00	681.284,00	459.359,08	601.943,85	120.537,14	375.597,78	7,25	42,62	505.686,22
Infra-estrutura Urbana	172.000,00	468.834,00	410.534,00	467.884,00	6.982,32	57.350,00	1,11	12,23	411.484,00
Serviços Urbanos	361.000,00	412.450,00	48.825,08	334.059,85	113.554,82	318.247,78	6,14	77,16	94.202,22
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	101.000,00	62.000,00	3.389,57	50.789,99	11.435,52	46.916,99	0,91	75,67	15.083,01
Promoção da Produção Vegetal	97.000,00	62.000,00	3.389,57	50.789,99	11.435,52	46.916,99	0,91	75,67	15.083,01
Extensão Rural	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	50.000,00	70.000,00	14.185,97	54.185,97	14.185,97	54.185,97	1,05	77,41	15.814,03
Energia Elétrica	50.000,00	70.000,00	14.185,97	54.185,97	14.185,97	54.185,97	1,05	77,41	15.814,03
TRANSPORTE	596.500,00	1.112.973,33	52.091,85	1.056.637,39	245.818,33	969.645,68	18,52	86,22	153.327,85
Transporte Rodoviário	596.500,00	1.112.973,33	52.091,85	1.056.637,39	245.818,33	969.645,68	18,52	86,22	153.327,85
DESPORTE E LAZER	148.000,00	218.700,00	19.005,64	197.075,60	24.514,92	107.484,81	2,07	49,15	111.215,19
Desporto Comunitário	148.000,00	218.700,00	19.005,64	197.075,60	24.514,92	107.484,81	2,07	49,15	111.215,19
ENCARGOS ESPECIAIS	116.000,00	120.000,00	0,00	78.000,00	14.589,50	72.728,95	1,40	60,61	47.271,05
Serviço da Dívida Interna	41.000,00	45.000,00	0,00	33.000,00	3.919,09	30.203,43	0,58	67,12	14.796,57
Outros Encargos Especiais	75.000,00	75.000,00	0,00	45.000,00	10.670,41	42.525,52	0,82	56,70	32.474,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 26/09/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)		% (e/a)
<b>TOTAL</b>	7.500.000,00	8.105.521,51	1.141.786,30	6.815.995,42	1.460.086,66	5.182.131,41	100,0001	63,9333	2.923.390,10

FONTE:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a AGOSTO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 26/09/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)</b>	317.657,48	254.035,24	242.068,60	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	317.657,48	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	254.035,24	242.068,60	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	254.035,24	242.068,60	0,00
Previdenciárias	0,00	254.035,24	242.068,60	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	277.423,63	488.158,46	364.111,89	-
Ativo Disponível	285.538,09	488.158,46	364.759,39	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.114,46	0,00	647,50	0,00
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	40.233,85	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	6.767.311,62	7.138.290,70	7.396.868,60	0,00
<b>% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]</b>	4,69	3,56	3,27	0,00
<b>% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]</b>	0,59	0,00	0,00	0,00
<b>% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande****FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 028**

PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E LETRICOS, MANUTENÇÃO, REVISÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SE FOR NECESSÁRIOS, NOS VEICULOS DA FUSVAG: COURIER ANO 2005, F- 4000 ANO 2004 E RENAULT MÁSTER ANO 2004.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 028/2008: a firma: OFICINA SANTA MARINA-LUIZ CARLOS RICHI-ME, CNPJ: 04.540.539/0001-94, ganhou os seguintes itens 1, no valor de R\$ 83,00(oitenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 24.900,00(vinte e quatro mil e novecentos reais).Várzea Grande, 25 de Setembro de 2008.Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial.

De Acordo: Drº Jorge Araújo Lafeté Neto  
Superintendente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande –MT, de acordo com o artigo 14 de seu Regimento interno, convoca os Conselheiros para Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 29 de Setembro de 2008, às 14:30 Horas, no Auditório do Gabinete do Prefeito, onde estarão em pauta assunto:

- Apresentação e aprovação do Programa das Ações de Vigilância em Saúde “PAVS”.
- Informes Gerais.

**Gelson Pires de Camargo**  
Presidente do Conselho Mun de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
AO CONTRATO DE Nº 052/2007**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa ELDORADO COMBUSTÍVEL LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº.23/2007. Objeto: Prorrogar o Prazo de Fornecimento, constante na Cláusula Sétima do Contrato Original. Vigência: 08 (Oito) meses. Data de Assinatura: 27.12.2007. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Pedro Elias Domingos de Mello – S. M. de Administração / Tadeu Adorno Silva – Eldorado Combustível Ltda e Antônio Carlos Kersting Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 052/2007**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa ELDORADO COMBUSTÍVEL LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº.23/2007. Objeto: Aditar o “caput” da Cláusula Quarta, com relação ao Valor Global e a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato. Valor: R\$ 412.475,00 (Quatrocentos e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: - 08 – S. M. de Educação e Cultura. Classificação Funcional Programática: - 01.12.122.22-2027. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo. Dotação Orçamentária: - 04 – S. M. de Administração. Classificação Funcional Programática: - 01.04.122.2-2008. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo. Dotação Orçamentária: - 09 – S. M. de Saúde. Classificação Funcional Programática: - 02.10.122.15-2037. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo. Dotação Orçamentária: - 11 – S. M. de Promoção e Assistência Social. Classificação Funcional Programática: - 01.08.122.2-2054. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo. Data de Assinatura: 22.05.2008.

Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Faustino Antonio da Silva Neto – S. M. de Administração / Tadeu Adorno Silva – Eldorado Combustível e Antônio Carlos Kersting Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**LEI N.º 3.187/2008**

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA, com sede provisória na Av. Couto Magalhães, 2779, Centro, neste município.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:  
Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA**, com sede provisória na Av. Couto Magalhães, 2779, Centro, neste município.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-Mt., 19 de junho de 2008.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE  
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações  
Fones:(65)2123-1270

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)  
e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)